

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 191/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 937ª Reunião Plenária realizada no dia 14 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como representante do CRP-RJ no acompanhamento de Licitações, Pregões e Alienação do Imóvel Tijuca, a conselheira Juliana Gabriel Pereira, CRP05/29063 e o conselheiro Micael Jayme Casarin Castagna, CRP05/55269.

Artigo 2º - Instituir, como representante do CRP-RJ no Acompanhamento de Licitações, Pregões e Alienação do Imóvel Tijuca, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 18/09/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/09/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1819318** e o código CRC **D13F8D47**.